



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.887 DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

9	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
92710082.8.1000	Manutenção da unidade	
3.1.90.11.04.00.00	Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13.02.00.00	Contribuição Patronal p/ RPPS	3.000,00
3.3.20.93.01.00.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
3.1.01.01.00.00.00	Aposentadorias	200.000,00
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Judiciários	180.000,00
TOTAL		409.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes destas suplementações correrão por conta da redução orçamentária da seguinte conta:

9	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
92710082.8.1000	Manutenção da unidade	
3.9.99.99	Reserva do RPPS	409.000,00
TOTAL		409.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 1º de agosto de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Idéia de*
Patrocínio em 22/08/2012
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02.08.2012 a 10.08.2012.